



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Terça-feira • 18 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 3536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTE5OEYWM0JFQZC1NTJCMJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1467/2023

Altera os membros do Decreto nº 1174/2022, que compõem a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Saubara e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com respaldo na Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1174/2022, no que se refere aos itens IV e IX, respectivamente, Representante do FUNDEB e Representante da Sociedade Civil Organizada, que passa a ter a seguinte composição:

IV. Representantes do FUNDEB:

- Josiane de Jesus França.

IX. Representante da Sociedade Civil Organizada:

- Arisvaldo de Santana Pinho.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais termos do Decreto Municipal nº 1174/2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 18 de abril de 2023.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL